

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0005815-68.2002.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogada: Carla Silveira Fonteles Moreira (OAB: 6732/CE). Advogado: Manoel Osvaldo Florencio Batista (OAB: 3776/CE). Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestarem, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág.145, nos termos do ato ordinatório de pág. 144. Fortaleza, 1º de dezembro de 2014. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios.

Total de feitos: 1

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0008652-28.2004.8.06.0000 - Precatório. Credora: SEGREDO DE JUSTIÇA (Espólio). Inventariante: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogada: Tania Maria Carneiro Silva (OAB: 6466/CE). Proc. Estado: Marco Aurelio Montenegro Goncalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Intimadas sobre os cálculos de fls. 156/168, as partes apresentaram as petições de fls. 171 e 172, sem opor irresignação quanto as contas feitas. Ausente irresignação formal acerca dos critérios de atualização utilizados, e não constatando, em exame perfunctório, aparente vício ou irregularidade capaz de impedir que figure a requisição no rol dos precatórios devidos pelo ente público, aguarde-se a atualização a ser praticada, enfim, por ocasião do pagamento, quando terão as respectivas contas a regularidade examinada efetivamente in toto. Inteligência do art. 10, da Resolução nº 10/2011, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Intimem-se. Fortaleza/CE, 14 de junho de 2013. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 463/2013.

Total de feitos: 1

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0025575-61.2006.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Jose Walker Almeida Cabral (OAB: 1807/CE). Proc. Estado: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - Ante o requerimento de págs. 409/411, e à vista da petição de pág. 412, defiro o pedido e determino a exclusão do cadastro dos autos do nome do advogado LÍVIO CÂMARA RITTES. Quanto à situação dos demais advogados citados pelo credor, autos à Assessoria Jurídica. Intimem-se. Fortaleza, 1 de dezembro de 2014. Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de feitos: 1

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0029036-70.2008.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Valderi Moura Dantas Junior (OAB: 6412/CE). Proc. Município: Francisco Gomes Ximenes (OAB: 11392/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestarem, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 210/217, nos termos da decisão administrativa de págs. 207. Fortaleza, 4 de dezembro de 2014. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 131 / 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no dia doze (12) de fevereiro de 2015, às 13:30 horas, para apreciação e deliberação do Processo Administrativo Disciplinar contra desembargador, protocolizado sob o nº. 8502718-41.2014.8.06.0000, e deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que seria realizada na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de novembro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do TJCE